

# Edital\_ Ocupa

 **fundação** **CSN** **Centro Cultural**



O Centro Cultural Fundação CSN apresenta aos artistas, coletivos de cultura, grupos e interessados o edital Ocupa 2022. Por meio deste Chamamento, a Fundação CSN regulamenta o procedimento para ocupação de três salas do Centro Cultural Fundação CSN, em Volta Redonda (RJ), no período de 23/05/2020 a 16/12/2022.

O Chamamento tem como objetivo apoiar projetos em consonância com as linguagens trabalhadas e desenvolvidas no Centro Cultural, que tem como principal foco transformar vidas e comunidades por meio da expressão cultural. Nessa direção, as ações deverão envolver a arte; cultura; educação; valorização à diversidade da cultura brasileira e aos direitos humanos; igualdade de gênero e raça e promoção de uma cultura de paz e não violência.

Projetos relacionados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), princípios do pacto global, de ações sustentáveis com um olhar voltado para a preservação dos recursos naturais e de economia solidária, com apoio a atividades econômicas, seja de

produção e consumo como feiras, grupos de troca, entre outros, também serão contemplados neste edital, desde que dialoguem com as linguagens trabalhadas no Centro Cultural.

A ocupação acontece de forma gratuita para realização de ensaios, pesquisas, processos artísticos, apresentações de teatro; dança; música; seminários; formações; contação de histórias; saraus, entre outras.

A Fundação CSN e o Centro Cultural, como equipamento cultural, apoiam:

- \_ Iniciativas que tenham conteúdo ou formato inovador;
- \_ Iniciativas que promovam, reforcem e construam relacionamentos com a comunidade;
- \_ Projetos que sejam inclusivos, plurais e democráticos;
- \_ Projetos que respeitem a diversidade cultural;
- \_ Projetos que respeitem o meio ambiente (fauna e flora).

Período da Ocupação: de 23/05/2022 a 16/12/2022

Frequência: ocupação semanal ou conforme a necessidade do projeto, a ser combinada no ato da inscrição.

## **1- Inscrições**

A inscrição será presencial, na recepção do Centro Cultural Fundação CSN, e deverá ser realizada pelo responsável do grupo ou coletivo. Para grupos com participantes menores de idade, um responsável legal deverá assinar pelo grupo.

**Documentos necessários:** RG, CPF, proposta do projeto e conteúdo da ação a ser realizada.

**Período:** 26/04/2022 a 13/05/2022

**Endereço:** Rua Vinte e Um, 402 – Vila Santa Cecília, Volta Redonda (RJ)

**Horário:** 9h às 21h30

**Telefone:** (24) 3343-3990

Para avaliação das inscrições, a Curadoria do Centro Cultural levará em consideração a linguagem e a adequação da proposta com as ações desenvolvidas no espaço, relacionadas à arte, cultura e educação. Após análise dos projetos, o Centro Cultural entrará em contato com os grupos/artistas selecionados por telefone e e-mail. O processo de curadoria dos grupos e coletivos é livre e soberano, não sujeito a recursos ou impugnações.

## **2- Salas para ocupação de ensaios, pesquisas e apresentações**

### **Sala Movimento**

Ideal para as linguagens artísticas: dança, teatro e grupos de cultura popular.

Área: 77m<sup>2</sup>

Capacidade Máxima: 30 pessoas

Disponibilidade para ocupação: segunda a sexta-feira.

Frequência de ocupação: semanal ou pontual, de acordo com a necessidade de cada atividade.

Horários:

\_ 9h às 11h

\_ 11h às 13h

\_ 13h30 às 15h30

\_ 15h30 às 17h30

\_ 17h30 às 19h30

\_ 19h30 às 21h30

### **Sala Desenhista**

Ideal para as linguagens artísticas: desenho, pintura e encontros de

grupos com até 15 pessoas.

Área: 20m<sup>2</sup>

Capacidade máxima: 15 pessoas

Disponibilidade para ocupação: de segunda a sexta-feira.

Frequência de ocupação: semanal ou pontual, de acordo com a necessidade de cada atividade.

Horários:

\_ 9h às 11h

\_ 11h às 13h

\_ 13h30 às 15h30

\_ 15h30 às 17h30

\_ 17h30 às 19h30

\_ 19h30 às 21h30

### **Para a ocupação das salas Movimento e Desenhista:**

Caso o grupo falte 3 vezes consecutivas, sem justificativa prévia, perderá o direito a ocupação do espaço. O horário será concedido para as propostas em lista de espera.

### **Sala Maestro Franklin**

Espaço destinado a apresentações de teatro, contação de histórias, dança, música, sarau, encontros de formação, seminários e espetáculos abertos ao público.

Área: 130m<sup>2</sup>

Capacidade máxima: 120 pessoas

Disponibilidade para ocupação: segunda a sábado.

Horários de segunda a sexta:

\_ 9h às 12h30 - 14h às 21h30

Horários sábado:

\_ 12h às 17h30

A ocupação desta sala é destinada a atividades abertas ao público.

## **RESPONSABILIDADES E CONTRAPARTIDAS DA FUNDAÇÃO CSN**

- a)** Disponibilizar o espaço reservado conforme cronograma de horários previstos e escolhidos pelos usuários;
- b)** Arcar com as despesas de manutenção de custeio básico do equipamento, como serviços de limpeza, fornecimento de água e energia.

## **RESPONSABILIDADES E CONTRAPARTIDAS DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL DO GRUPO E USUÁRIOS DO ESPAÇO**

- a)** Cumprir o horário estabelecido para uso do espaço;
- b)** Não fumar nem ingerir bebidas alcoólicas nas dependências do Centro Cultural Fundação CSN;
- c)** Cuidar e responsabilizar-se pelo espaço, deixando-o da maneira como encontrou;
- d)** Zelar pelo material e objetos pessoais dos membros do GRUPO, pelos quais a Fundação CSN não se responsabiliza;
- e)** Não manusear equipamentos e instrumentos do Centro Cultural sem prévia solicitação e respectiva autorização, mediante cadastro e preenchimento do respectivo formulário;
- f)** Observar normas legais aplicáveis a sua atividade, principalmente no que diz respeito à regularidade de mão-de-obra remunerada, direitos autorais e participação de crianças e adolescentes, responsabilizando-se civil e criminalmente perante a Fundação CSN e terceiros independentemente de culpa por danos a que der causa;
- g)** O representante responsável do grupo declara-se responsável pelos usuários do espaço membros do GRUPO que representa, cuja relação nominal, RG e CPF devem constar de lista de presença a ser disponibilizada à Fundação CSN, declarando-se por si e pelo grupo ciente das disposições do Código de Ética do Grupo CSN, que

compromete cumprir e fazer cumprir;

**h)** Oferta de 1 (um) produto cultural aberto ao público na linguagem artística trabalhada durante a ocupação, que poderá ou não entrar na programação do Centro Cultural Fundação CSN;

**i)** Cumprir as contrapartidas estabelecidas no Edital de Chamamento, bem como as normas de utilização do Centro Cultural Fundação CSN;

**j)** Após três faltas consecutivas, sem justificativa, o grupo perderá o direito de ocupação do espaço, ficando automaticamente extinto o presente termo.